



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**

*companhia aberta*

**CNPJ Nº 07.047.251/0001-70**

**NIRE Nº 23300007891**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza - CE.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 14 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
3. **MESA:** Presidente: Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.
4. **ORDEM DO DIA:** Substituição de 1 (um) membro da Diretoria Executiva da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
  - 5.1. Quanto ao único item da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 15, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **Damian Popolo**, italiano, casado, administrador, portador do RNE nº V652321-K, expedido pela Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.551.418-85, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP: 04794-000, para o cargo de Diretor de Comunicação, em substituição a Sra. Janaina Savino Vilella Carro, que deixou o referido cargo em 8 de abril de 2024.
    - 5.1.1. O Diretor ora eleito tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76 e terá mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, ou seja, até 16 de dezembro de 2024. O Diretor ora eleito declara, desde já, não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade empresária.



5.1.2. Consignar que, nos termos da legislação aplicável, foi recebida a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

5.1.3. Os Conselheiros manifestaram os votos de agradecimento pela contribuição da Sra. Janaína Savino Vilella Carro durante o seu mandato como Diretora de Comunicação.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretária da reunião. **Assinaturas:** **Mesa:** Guilherme Gomes Lencastre, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Gabriel Nunes Ramires, Ana Claudia Gonçalves Rebello e João Francisco Landim Tavares.

*Confere com o original lavrado em livro próprio.*

Fortaleza, 10 de abril de 2024.

**Mesa:**

**Guilherme Gomes Lencastre**  
Presidente da Mesa

**Maria Eduarda Fischer Alcure**  
Secretária